

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 748

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Deliberações** (Reunião da Assembleia Municipal de Lisboa de 17 de Junho de 2008):

- **Voto de Pesar n.º 5/AML/2008 (Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS/PP)** - Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Loureiro de Sousa [pág. 1012 (14)].

- **Moção n.º 27/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda)** - Solicitar à Câmara que seja informada esta Assembleia Municipal do estado e do conteúdo da proposta do Orçamento Participativo [pág. 1012 (14)].

- **Moção n.º 28/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar manifestar a sua censura à actuação do Vereador Sá Fernandes enquanto Vereador dos Espaços Verdes e exortar o Sr. Presidente da Câmara no uso das suas competências a retirar-lhe este Pelouro [pág. 1012 (15)].

- **Moção n.º 29/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP)** - Aprovar manifestar o seu repúdio por esta política de constante aumento do custo de vida [pág. 1012 (15)].

- **Recomendação n.º 28/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal «Os Verdes»)** - Recomendar à Câmara que analise a decisão de encerramento do Hospital de Dona Estefânia anunciada pelo Governo e a sua eventual revisão [pág. 1012 (16)].

- **Recomendação n.º 29/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP)** - Recomendar à Câmara que seja efectuado um levantamento exaustivo sobre a necessidade de colocação de passadeiras e sinalização luminosa junto às escolas da cidade [pág. 1012 (16)].

- **Recomendação n.º 30/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP)** - Recomendar à Câmara que notifique o Metropolitano de Lisboa para a regularização imediata da situação na Praça de Alvalade [pág. 1012 (17)].

**- Recomendação n.º 31/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP)** - Recomendar à Câmara que informe a cedência de espaço e das condições da organização da realização duma iniciativa comercial de uma marca de automóvel na Praça das Flores e Rua de S. Marçal [pág. 1012 (17)].

**- Recomendação n.º 32/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda)** - Recomendar à Câmara que no quadro de uma «Estratégia Energético-Ambiental para Lisboa» prepare programas de conservação de energia que contemplem a calendarização plurianual da sua implementação [pág. 1012 (17)].

**- Recomendação n.º 33/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Recomendar à Câmara que independentemente da manutenção da regular actividade do Clube Português de Tiro a Chumbo, defina, com urgência, uma solução definitiva para o Clube que permita assegurar, com continuidade, a prática das referidas modalidades desportivas na cidade de Lisboa [pág. 1012 (19)].

**- Recomendação n.º 34/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP)** - Recomendar à Câmara que tome as medidas necessárias para a conclusão urgente das obras do refeitório da Escola EB1 no Bairro de S. Miguel, permitindo, desta forma, a utilização plena do ginásio, bem como a normalização do fornecimento de refeições em condições dignas [pág. 1012 (19)].

**- Recomendação n.º 35/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP)** - Recomendar à Câmara que desenvolva os esforços necessários para o reinício de concretização do Plano do Vale de Chelas, interrompido desde 2001 [pág. 1012 (20)].

**- Recomendação n.º 36/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Recomendar à Câmara que a conclusão da 1.ª fase e o início da 2.ª fase da obra da Unidade do Projecto de Chelas (UPC) [pág. 1012 (20)].

**- Recomendação n.º 37/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP)** - Recomendar à Câmara que seja envidado todos os esforços para a resolução dos problemas de isolamento do Bairro da Quinta do Lavrado e da imediata acção dos serviços no sentido da colocação necessária da sinalização horizontal em falta [pág. 1012 (20)].

**- Recomendação n.º 38/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Recomendar à Câmara a conclusão da obra Unidade do Projecto de Chelas (UPC) para o desenvolvimento consolidado e urbanístico e a construção de equipamentos sociais e desportivos [pág. 1012 (21)].

**- Recomendação n.º 39/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Deliberar assinalar o centenário do nascimento de Maria Helena Vieira da Silva e recomendar à Câmara uma iniciativa pública que assinala o referido centenário [pág. 1012 (22)].

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### Deliberações

Sessão de 17 de Junho de 2008

**- Voto de Pesar n.º 5/AML/2008** - Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS/PP:

Faleceu no passado sábado Carlos Loureiro de Sousa.

Um autarca sempre ligado à cidade de Lisboa e, em particular, às freguesias do Campo Grande e São Francisco de Xavier, nas quais exerceu o cargo de Presidente da Junta, foi também Deputado Municipal, tendo sempre se dedicado à promoção da cidadania e fortalecimento do Poder Local.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Junho de 2008, presta homenagem ao cidadão e autarca, guarda um minuto de silêncio em sua memória e endereça à sua família as mais sentidas condolências.

(Aprovado por unanimidade.)

**- Moção n.º 27/AML/2008** - Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

#### Orçamento Participativo

1 - Considerando que esta Assembleia Municipal aprovou há mais de 6 anos uma recomendação à Câmara Municipal no sentido de ser montado no nosso Município o funcionamento de um Orçamento Participativo, incrementando a participação dos cidadãos na gestão da cidade;

2 - Considerando que já chegou a esta AML uma proposta do Executivo da CML que levou à criação de uma Comissão Eventual para análise da proposta desse Executivo há mais de 4 anos;

3 - Considerando que esta Assembleia Municipal através dessa Comissão Eventual elaborou uma nova proposta de Orçamento Participativo que enviou ao Executivo de então e que nunca mais obteve resposta desse Executivo;

4 - Considerando que este Executivo da CML está a elaborar finalmente uma proposta de Orçamento Participativo para ser levada a reunião de CML;

5 - Considerando a necessidade de ser rápido neste caminhar para a deliberação final do Orçamento Participativo com o aproximar do debate do Orçamento para 2009;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão ordinária de 17 de Junho de 2008, delibere:

- Solicitar à CML que seja informada esta Assembleia do estado e do conteúdo da proposta do Orçamento Participativo, com o objectivo de esta Assembleia Municipal poder acompanhar, desde já, todo o processo até à sua votação na reunião da Câmara Municipal.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e abstenções (PS).]

- *Moção n.º 28/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

#### **Moção de censura ao Vereador José Sá Fernandes**

O Dr. José Sá Fernandes, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa pelo Bloco de Esquerda, não pára de surpreender Lisboa e os lisboetas pelas piores razões.

Desde as iniciativas para bloquear obras do Túnel do Marquês, com prejuízos de vários milhões de euros para o erário municipal e incómodos na circulação arrastados por mais um ano, até à permanente posição de bloqueio militante do Executivo Camarário nos anteriores mandatos, tudo fez para prejudicar o normal funcionamento da Câmara de Lisboa.

O actual Presidente da Câmara, Dr. António Costa, ao que julgamos numa tentativa de comprar algum sossego, coligou-se com o Bloco de Esquerda, ou melhor, associou o Partido Socialista ao Vereador Sá Fernandes, na Câmara Municipal de Lisboa.

Esta associação tem provocado sérios embaraços ao normal relacionamento do Executivo Camarário com as Juntas de Freguesia, a quem o Vereador Sá Fernandes tentou retirar meios para levarem a cabo os compromissos relativos à conservação dos Espaços Verdes, ultrapassado pela intervenção do Presidente que mandou repor através de outras rubricas do orçamento as verbas antes retiradas.

Mas não contente com tudo isto o Vereador Sá Fernandes passou a «alugar» os jardins públicos mais emblemáticos da cidade de Lisboa, privando os cidadãos do seu usufruto.

Começou pela Praça das Flores, que cedeu durante 17 dias, guardada com grande aparato policial, a uma marca de automóveis, a Skoda, para esta realizar apresentações do seu novo modelo e várias festas nocturnas, vedando-a a transeuntes, população do bairro, turistas, prejudicando o comércio e incomodando todos os moradores com o barulho das festas, o que provocou um sentimento de revolta pela privatização deste espaço público.

Vai agora «privatizar» o Jardim da Estrela entregando-o à conhecida cadeia de hipermercados Continente, mais uma vez prejudicando todos os seus utilizadores em benefício de um poderoso grupo económico.

Chamado à Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida da Assembleia Municipal de Lisboa foi incapaz de dar cabais explicações, não assumindo a responsabilidade sobre uma matéria objectivamente do seu pelouro e competência, atirando-a para o Vereador Marcos Perestrelo.

Há um velho ditado popular que de alguma forma poderá ser aplicado à actuação do Vereador Sá Fernandes, «... se queres conhecer o vilão põe-lhe a vara na mão», o aparente defensor das causas populares, revela-se o seu pior inimigo mal lhe entregam algum poder.

Por tudo isto a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão plenária no dia 17 de Junho de 2008 manifesta a sua veemente censura à actuação do Vereador Sá Fernandes enquanto Vereador dos Espaços Verdes e exorta o Sr. Presidente da Câmara no uso das suas competências a retirar-lhe este pelouro o mais urgentemente possível.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD e CDS/PP), votos contra (PS e Bloco de Esquerda) e abstenções (PCP e PEV).]

- *Moção n.º 29/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP:

#### **Contra o aumento do custo de vida**

As trabalhadoras e os trabalhadores portugueses, bem como aquelas e aqueles que cá vivem e trabalham deparam-se com um contínuo agravamento do custo de vida, das desigualdades e injustiças sociais.

Nos últimos meses o País e o mundo foram confrontados com uma escalada no aumento dos preços dos bens alimentares que no país tiveram reflexos na subida de 74 % no preço do leite, 71 % no preço do arroz, 36 % nos óleos, 34 % nas massas e nas farinhas, 24 % nos ovos, entre outros. Acrescentando o agravamento da taxa de juro e do preço dos combustíveis, torna-se evidente a grave situação que daí resulta para as condições de vida da população.

O desemprego e a precariedade não param de aumentar. Baixam os rendimentos dos trabalhadores e dos pensionistas. Diminui a oferta, a qualidade e em muitos casos o acesso aos serviços públicos, na saúde, na justiça, na educação. É extremamente preocupante o consecutivo aumento de pobreza. O prolongamento dos baixos salários que, conseqüentemente, conduzem à crescente pobreza laboral no País e na Cidade de Lisboa, não poderá continuar. Em contrapartida, os aumentos salariais até agora verificados significam a continuação da perda real do poder de compra e o acentuar da pobreza.

A Assembleia Municipal de Lisboa não pode ficar indiferente a esta situação, até porque ela tem reflexos também na cidade de Lisboa e nas condições de vida dos seus habitantes, como se sente já generalizadamente na cidade, criando novas necessidades a que urge responder.

Neste sentido, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Junho de 2008, delibere:

- 1 - Manifestar o seu repúdio por esta política de constante aumento do custo de vida;
- 2 - Apelar aos lisboetas que defendam os seus interesses, participando nas acções de luta contra esta política;
- 3 - Enviar esta Moção para o Senhor Primeiro-ministro, o Senhor Presidente da República, Assembleia da República e Câmara Municipal de Lisboa.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Ponto 1* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV), votos contra (PS) e abstenções (2 Deputados Municipais do PPD/PSD); *Ponto 2* - Rejeitado, com votos contra (PPD/PSD e PS), votos a favor (PCP, Bloco de Esquerda e PEV) e abstenções (CDS/PP e 1 Deputado Municipal do PPD/PSD); e *Ponto 3* - Rejeitado, com votos contra (PS), votos a favor (PCP, Bloco de Esquerda, PEV e 2 Deputados Municipais do PSD) e abstenções (PPD/PSD e CDS/PP)].

- *Recomendação n.º 28/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»:

#### Hospital Pediátrico de Lisboa

O Hospital de Dona Estefânia foi fruto da concretização do sonho da Rainha Dona Estefânia de possibilitar um ambiente apropriado ao acompanhamento clínico de crianças.

Até 1887, ano em que este Hospital foi fundado, as crianças eram tratadas em espaços comuns, juntamente com adultos, não usufruindo de um ambiente com as especificidades necessárias ao seu tratamento e à sua recuperação.

Na altura da sua construção foi considerado um dos melhores do mundo, tendo elevado, a nível internacional, o nome de Portugal quanto a cuidados de saúde infantis. Foi o berço da pediatria portuguesa, sendo um espaço privilegiado de actuação de mestres da medicina, alguns de renome mundial.

Actualmente está em curso o processo de extinção deste hospital, pretendendo-se substituí-lo por um departamento de pediatria encaixado numa das torres do futuro Hospital de Todos os Santos, em Chelas, não garantindo, por isso, um espaço e ambiente pediátrico diferenciado, mas apenas um hospital generalista com uma adaptação pediátrica e com áreas e técnicos partilhados entre crianças e adultos.

Considerando que esta substituição não garante às crianças um espaço próprio com ambiente hospitalar adequado, acabando por haver uma diluição dos cuidados pediátricos na rede de cuidados de saúde geral.

Considerando que a saúde, o bem-estar e o interesse das crianças devem ser assegurados num espaço próprio, como é tendência nos mais modernos hospitais pediátricos europeus e da América do Norte.

Considerando que vários profissionais e cidadãos se encontram preocupados com a extinção do único Hospital Pediátrico do Sul do País.

Considerando que a extinção do Hospital de Dona Estefânia descaracterizará a cidade de Lisboa e que é de todo o interesse para a capital portuguesa manter um Hospital Pediátrico, passando Lisboa a ser, caso esta extinção venha a suceder, a única capital europeia sem um Hospital Pediátrico.

Finalmente, considerando que os terrenos do Hospital de D. Estefânia e seu edifício constituem um património histórico cuja finalidade foi destinada ao tratamento da saúde infantil.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista «Os Verdes», recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, que:

- 1 - Analise a decisão de encerramento do Hospital de Dona Estefânia anunciada pelo Governo, e a sua eventual revisão, fundamentando-se nas preocupações publicamente enunciadas pelo corpo clínico e pela Liga dos Amigos do Hospital, manifestando aos cidadãos de Lisboa e a esta Assembleia, qual o seu posicionamento sobre esta questão;
- 2 - Diligencie junto do Governo no sentido de salvaguardar a existência de um ambiente pediátrico hospitalar autónomo nas suas valências clínica e funcional.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Ponto 1* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e abstenções (PS); e *Ponto 2* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP, PEV e 1 Deputado Municipal do PPD/PSD) e abstenções (PPD/PSD e PS).]

- *Recomendação n.º 29/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP:

Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS - Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa.

Considerando que:

- No passado dia 4 de Junho ocorreu um lamentável acidente junto à Escola EB 2, 3 D. José, na Musgueira, freguesia do Lumiar, que provocou a morte a uma criança aluna do referido estabelecimento de ensino;
- Todos nos solidarizamos com a família e amigos da criança falecida, manifestando a nossa profunda tristeza com o facto ocorrido;
- Não existe qualquer passadeira junto à escola em causa, o que terá sido uma primeira causa para o atropelamento verificado;
- Uma das primeiras iniciativas públicas deste executivo camarário foi o anúncio de colocação de passadeiras junto às escolas da cidade;
- O Vereador Marcos Perestrello ordenou a abertura de inquérito com vista ao apuramento de eventuais responsabilidades.

Recomendando-se à Câmara Municipal que:

- 1 - Seja efectuado um levantamento exaustivo sobre a necessidade de colocação de passadeiras e sinalização luminosa junto às escolas da cidade;
- 2 - Esse levantamento seja efectuado no prazo de 30 dias e do resultado do mesmo seja dado conhecimento à Assembleia Municipal de Lisboa.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e votos contra (PS).]

- *Recomendação n.º 30/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP:

Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS - Partido Popular vêm, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea *f*) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa.

Considerando que:

- As obras da responsabilidade do Metropolitano de Lisboa que se realizaram na Praça de Alvalade já terminaram há mais de um ano;
- A situação no espaço público continua caótica com sinalização temporária, tapumes de obras e áreas vedadas;
- As árvores que foram retiradas não foram novamente colocadas.

Recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que:

- 1 - Notifique o Metropolitano de Lisboa para a regularização imediata da situação;
- 2 - Adopte as medidas necessárias e adequadas com vista à reposição do espaço em causa e a sua devolução aos municípios.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 31/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP:

#### **Voto de Protesto/Recomendação**

Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS - Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea *f*) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa.

Considerando que:

- Por decisão do Executivo Municipal, foi vedado o acesso à Praça das Flores, na freguesia das Mercês, entre os dias 4 e 20 de Junho, para a realização de uma iniciativa comercial relacionada com a apresentação de uma marca automóvel;

- Esse facto surpreendeu todos os moradores e comerciantes da zona, que se mostram frontalmente contra as condições e as razões que levaram a tal medida;
- Os sucessivos eventos realizados nesse espaço incluem a realização de concertos diários com elevado nível de ruído;
- Os equipamentos existentes no espaço foram retirados e os municípios ficaram sem acesso àquela zona da cidade;
- A entrada de comerciantes e residentes na zona implica o escoltamento por parte da segurança do evento;
- O evento provoca grave perturbação na circulação de pessoas e veículos, bem como dificulta o estacionamento;
- A organização do evento ocupa espaço para além da Praça das Flores, nomeadamente para a Rua de S. Marçal;
- Até ao momento o executivo nada explicou aos municípios sobre as razões que determinaram esta decisão.

Solicita-se à Câmara Municipal de Lisboa que:

- 1 - Informe sobre a origem desta cedência de espaço e das condições pelas quais a mesma foi contratualizada;
- 2 - Informe, discriminadamente, quais os montantes pagos a título de taxas por parte do promotor;
- 3 - Esclareça quais os fundamentos que levaram a que fosse a Praça das Flores escolhida para a realização do evento em causa;
- 4 - Esclareça quem suporta os custos com a presença policial na zona;
- 5 - Informe quais as medidas provisórias que foram tomadas para colmatar o problema do estacionamento na zona;
- 6 - Apresentando-se um voto de protesto sobre esta medida tomada pela CML, recomenda-se que não sejam autorizadas realizações idênticas sem que a população afectada seja ouvida e informada devidamente e que, neste caso, sejam decididas medidas de indemnização aos comerciantes e um pedido de desculpa formal aos moradores pelos prejuízos causados.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Pontos 1, 2, 3, 4 e 5* - Aprovados por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, CDS/PP e PEV) e abstenções (PS e Bloco de Esquerda); e *Ponto 6* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, CDS/PP e PEV), votos contra (PS) e abstenções (Bloco de Esquerda).]

- *Recomendação n.º 32/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

#### **Conservação de energia e redução da emissão de gases de efeito de estufa em Lisboa**

Recomendação

- 1 - Considerando que Portugal (tal como a generalidade dos Países) se debate actualmente com uma galopante subida do preço do petróleo nos mercados internacionais, o que não pode deixar de ter significativos impactos nos diversos sectores da economia nacional e na vida dos portugueses e exige respostas adequadas e urgentes;

2 - Considerando, ainda, que Portugal tem compromissos internacionais a honrar no controlo das emissões de gases com efeito de estufa e no combate às alterações climáticas, que decorrem da assinatura do Protocolo de Quioto;

3 - Considerando que a estratégia de conservação de energia, muito em especial no que respeita aos combustíveis fósseis, e de consequente redução da emissão de gases com efeito de estufa, que é imperioso que seja prosseguida, terá importantes impactos positivos, para todo o Planeta na vertente ambiental, mas também para o nosso País, na vertente económico-financeira, nomeadamente no que respeita à nossa balança de pagamentos, e na vertente geo-estratégica (diminuição da nossa dependência face aos Países e Regiões fornecedores de petróleo e gás natural);

4 - Considerando que o esforço que é exigido ao País na conservação de energia e no controlo das emissões de gases com efeito de estufa deve ser assumido por todos (cidadãos, empresas e outras entidades sejam públicas ou privadas) e, nomeadamente, pela CML;

5 - Considerando que à Câmara Municipal de Lisboa, como órgão político responsável pelo mais importante Município do País, incumbe o desenvolvimento de uma «Estratégia Energético-Ambiental para Lisboa» (que tenha em conta o trabalho meritório que vem sendo desenvolvido pela «Lisboa E-nova») e a preparação dos correspondentes Programas de Conservação de Energia, que seria desejável que possam servir de referência para outros Municípios e outras entidades, públicas ou privadas, muito em especial as da cidade de Lisboa;

6 - Considerando que tais programas deverão compreender uma vertente que vise a conservação energética nos edifícios, frota e instalações camarárias, e uma outra vertente que contemple as competências legais do Município, designadamente nos domínios do ordenamento do território e do licenciamento de construções (de forma a priorizar a reabilitação urbana do edificado existente em detrimento da especulação imobiliária) e no domínio da mobilidade (de forma a apoiar o transporte público, muito em especial o ferroviário e, simultaneamente, a desincentivar o transporte rodoviário individual);

7 - Considerando que é imperioso pôr termo a um modelo de ordenamento do território que vem provocando a desertificação progressiva das zonas centrais de Lisboa e a deslocação forçada dos cidadãos para Municípios vizinhos, cada vez mais afastados da capital, com as consequentes deslocações pendulares casa-trabalho-casa de muitas dezenas de milhares de pessoas, situação económica, social e ambientalmente insustentável nos dias de hoje;

8 - Considerando, ainda, que o desenvolvimento e implementação dos atrás referidos Programas de Conservação de Energia, com a consagração de metas e a referência a medidas concretas, poderão ainda conduzir a reduções significativas das facturas energéticas pagas pelo Município;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 17 de Junho de 2008, decida recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 - No quadro de uma «Estratégia Energético-Ambiental para Lisboa» prepare Programas de Conservação de Energia, que contemplem a calendarização plurianual da sua implementação. Tais programas deverão compreender uma vertente que vise a conservação energética nos edifícios, frota e instalações camarárias e a utilização de fontes de energia renováveis, e uma outra vertente que contemple as competências legais do Município, designadamente nos domínios do ordenamento do território, da mobilidade e do licenciamento de novas construções ou de reabilitação de edificado já existente;

2 - Procure promover e negociar uma parceria com o Poder Central (necessária face aos elevados montantes financeiros necessariamente envolvidos e justificada pela importância estratégica que terá para o País) para o que se poderia designar como um «Programa POLIS social e ambiental», que vise a reabilitação das muitas dezenas milhares de casas devolutas que dela careçam na cidade de Lisboa, para que se possam disponibilizar residências a preços de facto acessíveis aos lisboetas que têm vindo a ser afastados da sua cidade e para que se possa, consequentemente, reduzir drasticamente o número de automóveis que entram diariamente em Lisboa e, simultaneamente, o consumo de combustível, que tanto está a pesar nos orçamentos familiares e do País;

3 - Privilegie e apoie políticas de ordenamento do território e modelos de mobilidade que, entre outros aspectos, visem a conservação energética ao nível do sistema de transportes, consolidem o trabalho em curso de construção de uma rede ciclável, facilitem as deslocações a pé, privilegiem o transporte público com a criação de alternativas eficientes ao transporte individual, designadamente pela construção de linhas de eléctricos rápidos, em articulação com outras redes de transportes públicos;

4 - Procure reforçar a indispensável colaboração com os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente no âmbito do ordenamento do território e da mobilidade;

5 - Com base em auditorias energéticas (efectuadas ou a efectuar) a todos os seus edifícios e instalações, elabore e implemente Programas de Conservação de Energia, que nomeadamente e no que respeita ao património edificado municipal, visem a sua requalificação e contribuam para a melhoria da gestão térmica dos edifícios, contribuindo para a redução do desperdício energético em aquecimento, arrefecimento e iluminação, bem como fomentem a instalação de fontes de energia renovável em edifícios, sempre que tecnicamente possível;

6 - Os programas de requalificação dos bairros municipais e de bairros degradados passem a contemplar a temática da conservação de energia, bem como analisem a possibilidade de instalação de fontes de energia renovável;

7 - A reconversão dos esquemas de iluminação e semaforização públicas, substituindo as luminárias por elementos de baixa intensidade LED ou outras e procurando adoptar fontes de energia renovável solar, tanto para candeeiros na via pública, como semáforos;

8 - Adapte medidas para uma progressiva reconversão da frota automóvel municipal, optando por veículos híbridos, e pelo recurso a outras fontes de energia não poluentes;

9 - Sejam publicitados no sítio do Município, e à medida que forem sendo elaborados, os diversos Programas de Conservação de Energia. E que seja também publicitada, com periodicidade mínima trimestral, informação sobre os resultados obtidos com a sua implementação, nomeadamente no que respeita aos consumos energéticos e às respectivas facturas pagas pelo Município.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PCP, Bloco de Esquerda e PEV) e abstenções (PPD/PSD, PS e CDS/PP).]

- *Recomendação n.º 33/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

1 - Considerando que o tiro desportivo, em especial o tiro olímpico, tem sido uma modalidade que tem trazido para Portugal, ao longo dos anos, dos melhores resultados desportivos a nível europeu e mundial, individualmente e por equipas;

2 - Considerando que o Clube Português de Tiro a Chumbo, adiante designado por Clube, tem sido, ao longo dos anos, a maior escola e o viveiro dos atletas desta modalidade, garantindo a qualidade das várias representações nacionais;

3 - Considerando que o Clube foi fundado em 1935 e tem as suas instalações em Monsanto desde 1963, assegurando a Lisboa e ao País uma infra-estrutura desportiva da maior qualidade;

4 - Considerando que Clube é o único vocacionado para o tiro na cidade de Lisboa, pelo que o seu encerramento significa a extinção definitiva da prática das modalidades de tiro, com consequências desportivas e sociais irremediáveis para Lisboa e para o País;

5 - Considerando que as suas instalações, internacionalmente reconhecidas como um dos mais belos campos de tiro do Mundo e uma jóia da arquitectura, da autoria do sócio arquitecto Carlos Ramos, foram construídas, apenas, com o esforço financeiro dos seus sócios;

6 - Considerando que a limitação da prática do tiro em Monsanto será prejudicial para o treino dos atletas nacionais que irão representar Portugal nos Jogos Olímpicos e noutras competições internacionais;

7 - Considerando que todas as capitais da Europa dispõem de instalações semelhantes, na sua larga maioria instalados em parques municipais;

8 - Considerando que as limitações à prática deste desporto em Lisboa, e no caso específico em Monsanto, terão como consequência a deslocação dos atletas para outras instalações situadas a centenas de quilómetros de distância, sendo certo que uma das modalidades olímpicas de tiro só poderá vir a ser praticada na cidade do Porto;

9 - Considerando que, dessa forma, a cidade de Lisboa poderá perder uma mais-valia importante para os circuitos desportivos nacionais e internacionais;

10 - Considerando que a manutenção da situação transitória aprovada pela Deliberação camarária n.º 379/2007, de 10 de Outubro, acarreta prejuízos para o Município e para o Clube;

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Junho de 2008, recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que, independentemente da manutenção da regular actividade do Clube, nos termos da Deliberação camarária n.º 379/2007, de 10 de Outubro, defina, com urgência, uma solução definitiva para o Clube Português de Tiro a Chumbo que permita assegurar, com continuidade, a prática das referidas modalidades desportivas na cidade de Lisboa.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD), votos contra (PCP, Bloco de Esquerda e PEV) e abstenções (PS e CDS/PP).]

- *Recomendação n.º 34/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP:

#### **Escola EB1 Bairro de S. Miguel**

Considerando:

Que o atraso na conclusão da obra (Junho 2008) da cozinha/ /refeitório tem prejudicado a qualidade do serviço de refeições, bem como o normal funcionamento das actividades escolares, uma vez que o ginásio está transformado em refeitório - espaço exíguo onde tomam as suas refeições cerca de 170 crianças por turno, num ambiente de grande confusão - existindo um contentor instalado para a prática de educação física;

Que o mobiliário (cadeiras e secretárias) existente é muito velho e está naturalmente degradado;

O envelhecimento e a degradação do edifício e a falta de manutenção, põem em risco a segurança das crianças e trabalhadores;

A ausência de qualquer protecção num desnível de cerca de um metro, no caminho do Bloco 2 (Sul) para o recreio/campo de futebol, bem como a degradação da escada onde termina;

Que a falta de iluminação, em particular, no acesso à entrada da escola é de cerca de 70 %, embora a sua reparação/ /substituição tenha sido solicitada dezenas de vezes;

Que os bancos de jardim, colocados nesse mesmo acesso, estão num perigoso estado de degradação, tendo alguns apenas a estrutura metálica, partida e enferrujada;

Que, os pais e encarregados de educação estão naturalmente preocupados com a situação, tendo já contactado por diversos meios a Câmara Municipal;

Que no Programa de Expansão e Modernização 2008/2011, os arranjos exteriores estão previstos para 2008/2009 e as obras de beneficiação geral apenas para 2011;

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Junho de 2008, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:

1 - Que tome as medidas necessárias para a conclusão urgente das obras do refeitório, permitindo, desta forma, a utilização plena do ginásio, bem como a normalização do fornecimento de refeições em condições dignas;

2- Que proceda à urgente beneficiação dos espaços interiores e exteriores da escola, para permitir o início do próximo ano lectivo em condições apropriadas e com segurança para as crianças e trabalhadores.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e abstenções (PS).]

- *Recomendação n.º 35/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP:

#### **Bairro Horizonte - Freguesia de S. João**

Considerando que:

A degradação progressiva do Bairro Horizonte situado na Freguesia de S. João, tem vindo a agravar a qualidade de vida dos seus moradores;

O seu futuro depende da concretização do Plano de Urbanização do Vale de Chelas, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 25 de Setembro de 1997 e em vigor desde a sua publicação em «Diário da República» - Declaração n.º 348/98, em 1998/11/19;

O Plano de Urbanização do Vale de Chelas foi interrompido em 2001, gorando as expectativas dos moradores e criando incerteza quanto ao seu futuro;

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Junho de 2008, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:

- 1 - Que desenvolva os esforços necessários para o reinício e concretização do Plano do Vale de Chelas, interrompido desde 2001;
- 2 - Que informe a população sobre as perspectivas do Município quanto ao realojamento há tanto esperado pelos moradores do Bairro.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PS, PCP, Bloco de Esquerda e PEV) e abstenções (PPD/PSD e CDS/PP).]

- *Recomendação n.º 36/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

#### **Bairro Horizonte - Freguesia de S. João - U. P. Chelas**

Considerando:

- A estagnação da 1.ª fase da obra na Unidade de Projecto de Chelas, cuja conclusão estava agendada para 2001;
- As promessas de realojamento e/ou de permuta de habitação, efectivadas pelos vários Executivos Camarários aos moradores do Bairro Horizonte;
- A progressiva degradação do parque habitacional e das zonas circundantes, que provoca o constante aparecimento de pragas (ratos, baratas, pulgas, etc.), colocando em perigo a saúde de todos os moradores e aumentando a sua precariedade habitacional do Bairro Horizonte;

- A insatisfação manifestada, quer pelos moradores do Bairro Horizonte, quer pela Junta de Freguesia de São João, devido à inactividade da Câmara Municipal de Lisboa perante toda a situação existente nesta zona.

O Grupo Municipal do PSD, propõe à Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Junho de 2008, que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:

- 1 - A conclusão da 1.ª fase da obra da UPC (Unidade de Projecto de Chelas);
- 2 - O início da 2.ª fase da obra da UPC;
- 3 - A permuta de casas entre a CML e os moradores do Bairro Horizonte;
- 4 - Que esta Recomendação seja enviada para a Assembleia de Freguesia de São João e para a Comissão de moradores do Bairro Horizonte.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, Bloco de Esquerda e CDS/PP), votos contra (PS) e abstenções (PCP e PEV).]

- *Recomendação n.º 37/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP:

#### **Bairro da Quinta do Lavrado - Freguesia de São João**

Considerando:

A situação de isolamento e degradação do Bairro da Quinta do Lavrado, na Freguesia de S. João, configurado:

- Na existência de uma única Carreira de autocarros, com um intervalo horário incompatível com as necessidades de deslocação dos habitantes, cujo limite são as 21 horas;
- Na inexistência de um serviço de Farmácia que apoie esta população;
- Na inexistência de um policiamento de proximidade, que servisse para contrariar os fenómenos de marginalidade e vandalismo no bairro;
- Na inexistência de passeadeiras que permitam o atravessamento em segurança da Avenida Marechal Francisco da Costa Gomes, único acesso à localização da Creche que serve este bairro, no lado oposto da supracitada Avenida;
- Nas barreiras existentes à visibilidade, quer dos sinais de trânsito, quer de peões em atravessamento, na Avenida, nomeadamente decorrentes da existência prolongada de um estaleiro do Metropolitano de Lisboa;
- No prolongado período de intervalo entre as sucessivas lavagens das ruas, estimadas numa média de 4 meses, que se teme poderem piorar com a eventual saída dos Serviços de Higiene e Segurança da Câmara Municipal de Lisboa, para outras instalações;
- No estado de degradação dos contentores de resíduos sólidos urbanos, que criam condições para o aparecimento de ratas e outras pragas, pondo em causa a saúde pública;
- Nas regas, que se prolongam por períodos absolutamente desnecessários, das floreiras (sem flores) causando desperdícios de água, acumulação de água estagnada e diminuindo a aderência e segurança dos pisos;



- E, finalmente, no estado de degradação do edificado, quer exteriormente, quer interiormente, tendo-se verificado furto de portas de edifícios, vandalização geral de partes comuns, sistemas de abertura de portas, caixas de correios, contadores de água, etc., bem como situações de escorrências de águas no interior de pelo menos uma habitação, situação que se mantém há anos a esta parte.

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Junho de 2008, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:

- 1 - Sejam envidados todos os esforços para a resolução dos problemas de isolamento, através dos necessários contactos com a Empresa dos Carris de Ferro de Lisboa, do Metropolitano de Lisboa, e da imediata acção dos Serviços no sentido da colocação da necessária sinalização horizontal e vertical em falta;
- 2 - Diligencie quanto à possibilidade do Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos (DHURS), promova a diminuição do intervalo das necessárias lavagens do espaço público e reposição do material de deposição de resíduos que se encontre degradado;
- 3 - Sejam iniciadas as necessárias conversações com o Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, no sentido do reforço do policiamento na área;
- 4 - Seja pedido à GEBALIS, através do Pelouro da Habitação Social, um relatório detalhado dos principais problemas detectados a nível da degradação exterior e interior do edificado, a fim de ser concretizado, com urgência, um plano de intervenção no Bairro.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PS, PCP, Bloco de Esquerda e PEV), e abstenções (PPD/PSD e CDS/PP).]

- *Recomendação n.º 38/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

#### **Quinta do Lavrado - Freguesia de S. João - U. P. Chelas**

Considerando que:

- 1 - O complexo habitacional do Bairro da Quinta do Lavrado mandado edificar pelo Executivo Camarário de esquerda, presidido pelo então Presidente de Câmara, João Soares, não correspondeu às exigências mínimas de um bom desenvolvimento social de um Bairro com estas características;
- 2 - A zona frontal do Bairro da Quinta do Lavrado encontra-se voltada para as traseiras da Avenida Marechal Francisco da Costa Gomes (cuja rua não tem saída), ou seja, mais propriamente, para o Cemitério do Alto de S. João e paredes meias com uma ETAR, e na restante envolvente terrenos descampados sem qualquer tipo de consolidação urbanística e estaleiros para obras da Cidade;
- 3 - A inexistência de qualquer equipamento social ou comunitário com excepção do Espaço Intergerecional, a cargo da Junta de Freguesia, que irá abrir brevemente, o encerramento da única mercearia da zona, a não continuidade da obra onde está projectada a consolidação urbanística, a Escola n.º 189 e um parque desportivo;

4 - Devido à caducidade do prazo de garantia da Empreitada n.º 01/COPRAD/98, muitas das obras necessárias à manutenção e melhoramento da zona não podem ser executadas. É o caso dos seguintes pedidos por parte da Junta de Freguesia:

- A retirada das chapas que se encontram junto à ETAR, uma vez que já foi colocada a rede;
- A reposição das chapas protectoras das calhas de água;
- O arranjo das escadas junto à creche Missão Nossa Senhora e a colocação de um corrimão, pois a zona é frequentemente utilizada por pessoas deficientes e/ou idosas que têm muita dificuldade em subir ou descer estas escadas;
- A colocação de umas chapas protectoras no morro do Cemitério do Alto de São João, na zona junto à ETAR.

- 5 - A existência de uma única carreira de autocarros, com um intervalo horário incompatível com as necessidades de deslocação dos habitantes, cujo limite são as 21 horas;
- 6 - A inexistência de um forte policiamento na zona, que servisse para contrariar os fenómenos de marginalidade e vandalismo no bairro;
- 7 - No prolongado período de intervalo entre as sucessivas lavagens das ruas, estimadas numa média de 2 meses, que se teme poderem piorar com a eventual saída dos Serviços de Higiene e Segurança da Câmara Municipal de Lisboa, para outras instalações;
- 8 - Nas regas, que se prolongam por períodos absolutamente desnecessários e na ausência de flores, causando desperdícios de água, acumulação de água estagnada e diminuindo a aderência e segurança dos pisos.

O Grupo Municipal do PSD, propõe à Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Junho de 2008, que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:

- 1 - A conclusão da obra da UPC (Unidade de Projecto de Chelas) para um desenvolvimento consolidado e urbanístico e a construção de equipamentos sociais e desportivos;
- 2 - Que a CML atenda aos pedidos efectuados pela Junta de Freguesia, tais como:

- A retirada das chapas que se encontram junto à ETAR, uma vez que já foi colocada a rede;
- A reposição das chapas protectoras das calhas de água;
- O arranjo das escadas junto à creche Missão Nossa Senhora e a colocação de um corrimão, pois a zona é frequentemente utilizada por pessoas deficientes e/ou idosas que têm muita dificuldade em subir ou descer estas escadas;
- A colocação de umas chapas protectoras no morro do Cemitério do Alto de São João, na zona junto à ETAR.

- 3 - Sejam feitos todos os esforços para a resolução de todos os problemas de isolamento através dos necessários contactos com a empresa Carris de Ferro de Lisboa;
- 4 - Que se inicie as conversações com o Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, no sentido do reforço de policiamento da área;
- 5 - Que sejam dadas instruções à DHURS, no sentido de melhorar as limpezas do espaço público e a reposição do material de deposição de resíduos que se encontra degradado;

- 6 - Que haja um tratamento efectivo dos Espaços Verdes;  
7 - Que seja pedido à GEBALIS, através do Pelouro da Habitação Social, um relatório detalhado dos principais problemas detectados a nível da degradação exterior e interior do edificado, a fim de ser concretizado, com urgência, um plano de intervenção no Bairro.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV), votos contra (PS) e abstenções (PCP).]

- *Recomendação n.º 39/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

### **Moção**

Assinala-se, este ano, o centenário do nascimento de Maria Helena Vieira da Silva, cujo relevo, densidade e dimensão artística são por demais conhecidos, nacional e internacionalmente.

Este ano o País quase se esqueceu de comemorar esta data, o que não se compreende perante a importância de Vieira da Silva no panorama cultural e artístico nacional.

Conforme se pode ler na crónica de José Manuel dos Santos, num semanário de 13 de Junho passado, «Maria Helena Vieira da Silva é infinitamente maior do que o quase esquecimento com que a querem festejar. E a sua obra não está à espera de ninguém para existir! Existirá ainda quando já não houver ninguém para a esquecer, mas apenas alguém para a lembrar».

Porque queremos lembrar e festejar Vieira da Silva e a sua obra.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Junho de 2008, delibera assinalar o centenário do nascimento de Maria Helena Vieira da Silva e recomenda uma iniciativa pública que assinale condignamente o centenário a promover pela Câmara Municipal de Lisboa.

(Aprovada por unanimidade.)



*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://boletimmunicipal.cm-lisboa.pt>).

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de Janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Divisão de Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **Fax** 21 812 00 36 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt